

ESTROBILURINA MÓVEL!

Formulação: Suspensão concentrada com (SC) 250 g/L ou 23% (p/p) de azoxistrobina

Grupo químico: estrobilurinas (metoxiacrilato)

AV: 1086

Classificação ADR:

Documento de Transporte - UN3082
MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE,
LÍQUIDA, N.S.A. (1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona; Azoxystrobin)

Classificação CLP: ATENÇÃO



Características

VELA é um fungicida penetrante com ação sistémica e mobilidade translaminar e difusão lateral. Possui atividade preventiva, e capacidade anti-esporulante.

Está indicado para o Oídio das cucurbitáceas de estufa e tomateiro de estufa, Oídio e Ferrugem em trigo e cevada e Piriculariose e Helminthosporiose na cultura do arroz.

Condições de Aplicação

CULTURA	DOENÇA	Dose	APLICAÇÃO	IS
Cucurbitáceas: pepino, pepino para conserva, curgete, meloeiro abóbora e melancia (estufa)	Oídio (<i>Sphaerotheca fuliginea</i> e <i>Erysiphe cichoracearum</i>)	80 mL/hL	Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença, desde as 3-5 folhas definitivas. Prosseguir os tratamentos enquanto as condições climáticas decorrem favoráveis à doença. O produto confere uma persistência de ação de 10 dias. Realizar no máximo 3 aplicações por campanha, com este ou outro QoI.	3 dias
Tomateiro (estufa)	Oídio (<i>Leveillula taurica</i>)	100 mL/hL	Aplicar preventivamente ao aparecimento dos primeiros sintomas da doença. O produto confere uma persistência de ação de 10 a 12 dias. Realizar no máximo 1 aplicação por campanha, com este ou outro QoI	3 dias

CULTURA	DOENÇA	Dose	APLICAÇÃO	IS
Trigo	Oídio (<i>Erysiphe graminis</i>) Ferrugem castanha (<i>Puccinia recondita</i>) Ferrugem amarela (<i>Puccinia striiformis</i>) Septoriose (<i>Parastagonospora nodorum</i> e <i>Mycosphaerella granicola</i>)	0,8-1L/ha	As aplicações devem ser efectuadas após o aparecimento da doença de modo a manter sãs as 2 folhas superiores. Realizar no máximo 1 aplicação por campanha, com este ou outro QoI	35 dias
Cevada	Oídio (<i>Erysiphe graminis</i>) Ferrugem castanha (<i>Puccinia hordei</i>) Helmintosporiose (<i>Pyrenophora teres</i>) (<i>Phomopsis viticola</i>)	0,8-1L/ha	As aplicações devem ser efectuadas após o aparecimento da doença de modo a manter sãs as 2 folhas superiores. Realizar no máximo 1 aplicação por campanha, com este ou outro QoI	35 dias
Arroz	Piriculariose (<i>Magnaporthe grisea</i>) Helmintosporiose (<i>Cochliobolus miyabeanus</i>)	0,8-1L/ha	As aplicações devem ser efectuadas após o aparecimento da doença de modo a manter sãs as 2 folhas superiores. Realizar no máximo 1 aplicação por campanha, com este ou outro QoI	28 dias

LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):

azoxistrobina – 5 em arroz; 3 em uva e tomate; 1,5 em cevada; 1 em pepino, curgete, abóbora, melancia e meloeiro; 0,5 em trigo

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo nem a consulta das listas actualizadas de Protecção Integrada emitidas pela DGAV, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.